

Nerópolis/GO, 13 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 151/2017

**“NOMEA JUNTA ADMINISTRATIVA PARA
GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica
do Município de Nerópolis, e usando de competência deferida pelo artigo 58, § 1º, da
Lei municipal nº 1.842, de 03 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Junta Administrativa para Gerir o
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes servidores:

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES – Gestora;

MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES - Tesoureira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal